

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0299 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0299 / 2006

DE

09/05/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

FARHAT

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ZONEAMENTO
EM PLACAS INDICATIVAS DE NOME DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 29, 01, 2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 18:03:21

00000021246-61



Viviane F.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
1996

- 1. (Folha) anexa
- 2. (Folha) anexa
- 3. (Folha) anexa
- 4. (Folha) anexa
- 5. (Folha) anexa
- 6. (Folha) anexa
- 7. (Folha) anexa
- 8. (Folha) anexa
- 9. (Folha) anexa
- 10. (Folha) anexa
- 11. (Folha) anexa
- 12. (Folha) anexa
- 13. (Folha) anexa
- 14. (Folha) anexa
- 15. (Folha) anexa
- 16. (Folha) anexa
- 17. (Folha) anexa
- 18. (Folha) anexa
- 19. (Folha) anexa
- 20. (Folha) anexa
- 21. (Folha) anexa
- 22. (Folha) anexa
- 23. (Folha) anexa
- 24. (Folha) anexa
- 25. (Folha) anexa
- 26. (Folha) anexa
- 27. (Folha) anexa
- 28. (Folha) anexa
- 29. (Folha) anexa
- 30. (Folha) anexa
- 31. (Folha) anexa
- 32. (Folha) anexa
- 33. (Folha) anexa
- 34. (Folha) anexa
- 35. (Folha) anexa
- 36. (Folha) anexa
- 37. (Folha) anexa
- 38. (Folha) anexa
- 39. (Folha) anexa
- 40. (Folha) anexa
- 41. (Folha) anexa
- 42. (Folha) anexa
- 43. (Folha) anexa
- 44. (Folha) anexa
- 45. (Folha) anexa
- 46. (Folha) anexa
- 47. (Folha) anexa
- 48. (Folha) anexa
- 49. (Folha) anexa
- 50. (Folha) anexa
- 51. (Folha) anexa
- 52. (Folha) anexa
- 53. (Folha) anexa
- 54. (Folha) anexa
- 55. (Folha) anexa
- 56. (Folha) anexa
- 57. (Folha) anexa
- 58. (Folha) anexa
- 59. (Folha) anexa
- 60. (Folha) anexa
- 61. (Folha) anexa
- 62. (Folha) anexa
- 63. (Folha) anexa
- 64. (Folha) anexa
- 65. (Folha) anexa
- 66. (Folha) anexa
- 67. (Folha) anexa
- 68. (Folha) anexa
- 69. (Folha) anexa
- 70. (Folha) anexa
- 71. (Folha) anexa
- 72. (Folha) anexa
- 73. (Folha) anexa
- 74. (Folha) anexa
- 75. (Folha) anexa
- 76. (Folha) anexa
- 77. (Folha) anexa
- 78. (Folha) anexa
- 79. (Folha) anexa
- 80. (Folha) anexa
- 81. (Folha) anexa
- 82. (Folha) anexa
- 83. (Folha) anexa
- 84. (Folha) anexa
- 85. (Folha) anexa
- 86. (Folha) anexa
- 87. (Folha) anexa
- 88. (Folha) anexa
- 89. (Folha) anexa
- 90. (Folha) anexa
- 91. (Folha) anexa
- 92. (Folha) anexa
- 93. (Folha) anexa
- 94. (Folha) anexa
- 95. (Folha) anexa
- 96. (Folha) anexa
- 97. (Folha) anexa
- 98. (Folha) anexa
- 99. (Folha) anexa
- 100. (Folha) anexa

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
1996

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juncto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº
4 30/05/06 211

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT

Folha nº	2	do proc.
nº	249	de 20 06
MARIA APARECIDA M. G. NICKER		
Agente de Apoio Legislativo		
RF 11.110		

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo facilitar e ampliar o conhecimento e a publicidade do zoneamento para munícipes de nossa cidade.

Nossa capital conta hoje com aproximadamente 36 mil placas com nomes de ruas, sendo que essas além de trazerem a denominação do logradouro, trazem também a numeração do quarteirão e o CEP.

Entendemos ser de grande utilidade, tanto para o município como para o munícipe, que essas placas indicativas de nome das ruas tragam também a referência quanto ao zoneamento do quarteirão. É fato público e notório os problemas de desrespeito ao zoneamento, bem como as dificuldades relacionadas à essa fiscalização que nosso município enfrentou e ainda enfrenta em nossos dias, desencadeando conflitos entre os munícipes cumpridores da Lei e àqueles que se instalam em desacordo com o estabelecido na Lei de Uso e Ocupação do Solo, constante dos Planos Diretores Regionais.

Ainda que essa proposta não venha a solucionar a questão, pelo menos teremos mais um mecanismo de informação, que visa auxiliar tanto moradores locais como pretensos adquirentes de imóveis, sobre o



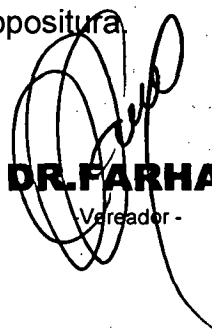
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT

Folha nº <u>3</u>	do proc.
nº <u>299</u>	de 20 <u>06</u>
MARIA APARECIDA M. G. NICKER	
Agente de Apoio Legislativo	
RF 11.110	

zoneamento permitido no local, que se descumprido, terá mais um elemento contra o infrator, a informação na via pública.

Acreditamos que essa iniciativa não apresente dificuldades de implantação, pois com o advento do Plano Diretor Estratégico e respectivos Planos Diretores Regionais, em princípio, a discriminação dos respectivos zoneamentos está atualizada e consolidada.

Esperamos, portanto, merecer o apoio dos nobres pares, para a aprovação da proposição.


DR. FARHAT
Vereador -



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4
do processo n.º 299 de 20 06 30 / 05 / 06 (a) 10

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

Handwritten notes:
00261 00/00/06
2006
00/00/06 (A)

À Comissão de Constituição e Justiça.

05/06/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em 05.6.06	às 18h
RF _____	


SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 48801
Secretária

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 23/06/06

Presidência

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3:

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 29/06/06 AS 12:00 HS

POR JOR

Δ / 30/06/06 12:00hs

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Em: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
R. F. 10801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junta do(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

em 05/08/06

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.
nº 01-299 de 20 06
Solange Raimond dos Santos
RF: 10.801

16 - PAR
16-0913/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0299/06

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Dr. Farhat, que dispõe sobre a inscrição da especificação do zoneamento nas placas indicativas de nome de rua instaladas no Município de São Paulo.

Consoante justificativa apresentada, a propositura teria como objetivo principal facilitar a identificação e, portanto, a fiscalização da população sobre o zoneamento do Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no princípio da publicidade e transparência que deve nortear o Poder Público e nos artigos 13, I; 37, *caput*; e 81 da Lei Orgânica do Município e artigos 30, I e 37, *caput*, da Constituição Federal.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* da maioria simples para deliberação fica dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/8/06

pl0299-06

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/8/06

SOLANGE RAÍMÃO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 15/8/06 às 12 h Cgg

RECEBIDO	
Ao Nobre Vereador / Nobre Vereadora	
Torquino Paiva	
Para	Receber
Sala de Conselho de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em	14/08/06
Obs. o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.	

Segue	juntado	na data dos documentos
e papel de informação	numeral	sof folha
nº	08	
Em:	14/12/06	Cgg

RF 100.465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1740/2006

Folha nº 06 do
Processo nº 299/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 170/155

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 299/06

Visa o Projeto de Lei nº 299/06, de autoria do nobre Vereador Dr. Farah dispor sobre a inscrição da especificação do zoneamento em placas indicativas de nome de ruas. O objetivo da propositura é dar publicidade e ampliar o conhecimento sobre o zoneamento aprovado em 2004, que trouxe novas disposições para toda a cidade. Sienta o autor, que o desrespeito ao zoneamento é público e notório, bem como o é as dificuldades relacionadas à fiscalização, fatos que contribuem para o desencadeamento de conflitos entre munícipes cumpridores da lei e aqueles que se instalam em desacordo com o estabelecido na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei.

Entende esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente que a indicação das zonas de uso definidas pela Lei nº 13.885 de 15 de agosto de 2004, ao lado da sinalização dos nomes das vias, é uma maneira do Poder Público fornecer ao munícipe uma informação inicial sobre o assunto, a partir da qual, poderá buscar outras complementares nos órgãos da administração pública.

Entende esta Comissão que a indicação tratada na propositura, apesar de não ser suficiente para a compreensão das características resultantes do zoneamento aplicado ao local, a medida proposta pode constituir-se, tanto para moradores quanto para os adquirentes de imóveis, em um instrumento que auxilie nesta tarefa. Manifesta-se, por conseguinte, **favorável** ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/12/06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Toninho Paiva
Relator

17 - RELCOM
17- 3127/2006

17 - RELCOM
17- 3127/2006

A Dobra Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 27/12/06

89100465

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

27/12/06 às 14h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Às Nobres Versador / À Nobre Vereadora

PAULO FRANCO

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 28/12/2007

[Assinatura]
Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

[Assinatura]

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação — sob folha —
nº 07 — 1 —
Em: 03/05/07. *WMS.*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0624/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 299/2006**

olha nº - 07 - do ✓
Processo nº 299/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, visa determinar a especificação do zoneamento nas placas indicativas do nome do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/04/07

[Handwritten signatures and initials]

**Publicação de matéria de deliberação
pelos Comissões**

Parâmetros: 05, 06 e 07

Público: 05 05, 2007

Página(s): 262 Volume(s): 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 08/05/07
M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 09/05/07

Medeiros

AS 14:00 h

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0074/07.

21/05/2007

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação

de V. Sa.

21/05/2007

Creusa Leonilda
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIR 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e 1 de informação
rubricado 1 sob folha 08
Em 21/05/07

Creusa Leonilda
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do proc.
nº 01-299 de 06
CREUSA LOPES DA ZACARIAS ALVES
Agente de

11 - REC
11- 0074/2007

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 299/06, que DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ZONEAMENTO EM PLACAS INDICATIVAS DE NOME DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Dr. Farhat, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

18:08 17/05/2007 001672 - Protocolo Legislativo - SGP.22

José Polício Neto
Vereador

P0226 10 20
P0

À SGP - 23
Em 17/05/2007
[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/05/07
[Signature]
AS 16:00 h

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

21/05/07

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 09
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro *[Signature]*
Técnico Administrativo
RF 11.029



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01 - 299 de 2006

05/01/2009

(a) SA

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 09 fls.

Arquivado em 29/01/09.

Func.º Ubirajara PPF

f2

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

PPF

Ubirajara